



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial da Medida Provisória nº 613/2013

REQUERIMENTO Nº _____, DE JUNHO DE 2013
(Do Sr. Arnaldo Jardim)

Requer a realização de Audiência Pública para tratar de assuntos acerca da Medida Provisória nº 613/2013.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para debater a Medida Provisória nº 613/2013, que "*Institui crédito presumido da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS na venda de álcool, inclusive para fins carburantes; altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional que especifica, e dá outras providências*".

Para debater o tema, requeiro a presença dos seguintes convidados:

- **Senhor MÁRCIO HOLLAND**, Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda,
- **Senhor MARCO ANTÔNIO MARTINS ALMEIDA**, Secretário de Petróleo e Gás Natural e Combustíveis Renováveis do Ministério de Minas e Energia;
- **Senhor OTÁVIO SILVA CAMARGO**, Diretor da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial;
- **Senhora ELIZABETH FARINA**, Diretora-Presidente da União da Indústria da Cana-de-Açúcar;
- **Senhor JOSÉ GOLDEMBERG**, físico e um dos principais cientistas brasileiros especializados em energia

JUSTIFICATIVA

O Brasil não pode mais adiar a implantação de uma política sucroenergética. A crescente inserção deste setor econômico no mercado mundial, a recente queda das barreiras ao etanol brasileiro nos Estados Unidos e a perda da competitividade e rentabilidade do produto exigem decisões



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Investimentos urgentes em torno de uma indústria estratégica para o futuro econômico, social e ambiental do país.

Esse importante setor da economia brasileira precisa retomar seu crescimento para garantir a oferta de metade do combustível utilizado por veículos leves no Brasil e metade do açúcar comercializado no mundo – números que somente serão alcançados se, em 10 anos, o setor dobrar a produção brasileira de cana-de-açúcar.

Depois de uma década de investimentos, com crescimento de 10% ao ano, a indústria sucroenergética desacelerou a partir da crise financeira de 2008, com graves problemas climáticos, aumento de custos de produção e, principalmente, perda de competitividade do etanol frente à gasolina.

A competitividade do etanol somente será restabelecida com políticas públicas claras, estáveis, consistentes e que possibilitem um ambiente propício a novos investimentos.

Os benefícios e subsídios concedidos à gasolina afetam a competitividade do etanol hidratado. Mesmo com flutuações no mercado internacional e na taxa de câmbio, o preço da gasolina se mantém estável enquanto o preço do etanol hidratado apresenta volatilidade e uma trajetória de elevação causada pelo aumento de demanda e por fatores sazonais como os períodos de safra e entressafra.

Dentre os impostos e contribuições incidentes sobre a gasolina, a Cide (contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) é a que vem sendo mais utilizada, sobretudo a partir de 2008, como um instrumento no controle do mercado de combustíveis. A Cide encontra-se zerada no preço da gasolina, comparada a 12% na data de sua criação, em 2002. Hoje, a carga tributária incidente sobre a gasolina é de cerca de 40%, contra 47% em 2002. No caso do etanol, a carga tributária é de 31% na maioria dos Estados brasileiros. No Brasil, os combustíveis mais sujos e ambientalmente indesejáveis tiveram sua carga tributária reduzida ao longo do tempo, ao contrário do que ocorre com todo mundo, que vem privilegiando fontes limpas e renováveis.

Sala das Comissões,

de Junho de 2013

Deputado Arnaldo Jardim
PPS/SP